



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 6113/2021

"Dispõe sobre a exoneração de servidor lotado em cargo efetivo".

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE

Exonerar nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o servidor público municipal **Claudio Caetano Silva Cordeiro**, portador da cédula de identidade RG nº 06.615.324-70 SSP/BA, efetivo, lotado no cargo de **Contador**, a partir desta data.

As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta de dotações própria do orçamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de janeiro de 2021.


Flavio Batista de Souza
Presidente


Alexandre Santos Alves Silva
Vice-Presidente


Claudio Ramos Moreira
1º Secretário


Fábio Farias de Oliveira
2º Secretário


Osni Angelo Pasquarelli
3º Secretário

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Portarias nº 031, às fls. 116 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria. 